



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 172/2018 – São Paulo, sexta-feira, 14 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Delega ao Diretor-Geral a competência para a adoção das medidas necessárias à consulta, à solicitação, ao recebimento e à destinação de bens oriundos da Receita Federal do Brasil.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência ao Diretor-Geral do Tribunal para a formalização de consulta, de solicitação e de recebimento de bens oriundos da Receita Federal do Brasil, necessários ao atendimento das atividades institucionais do Tribunal, assinando toda a documentação decorrente e submetendo proposta de destinação à Presidência.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/09/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1236, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, o gozo de trinta dias de férias no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/09/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1237, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, o gozo de trinta dias de férias no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/09/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1238, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, o gozo de trinta dias de férias no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/09/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1228, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LÉO FRANCISCO GIFFONI, o gozo de trinta dias de férias no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/09/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1229, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, o gozo de trinta dias de férias no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/09/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1230, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, o gozo de trinta dias de férias no período de 18 de outubro a 16 de novembro 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/09/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1253, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de férias de 01 (um) dia para 10 de outubro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º) e de 10 (dez) dias para 05 a 14 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/09/2018, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.006.10.2018

Processo nº 0030678-05.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.006.10.2018, firmado em 12/09/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: SERASA SA. (CNPJ nº 62.173.620/0001-80); Objeto: prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais Cert-JUS, tipo A3 e-CNPJ, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com fornecimento de dispositivo token; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 37 (trinta e sete) meses; Valor Total: R\$ 1.677,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Maurício Schueffan Balassiano e o Sr. Bruno Paz Kaufmann (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/09/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.007.10.2018

Processo nº 0029324-42.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.007.10.2018, firmado em 12/09/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: SERASA SA. (CNPJ nº 62.173.620/0001-80); Objeto: prestação de serviço de emissão de Certificado Digital, tipo A1, para Equipamento Servidor Wildcard SSL, com validade de 24 (vinte e quatro) meses; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 25 (vinte e cinco) meses; Valor Total: R\$ 1.550,88; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Maurício Schueffan Balassiano e o Sr. Bruno Paz Kaufmann (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/09/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2722, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2018-017,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa Prestação de serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração desse ambiente.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tomaz Marques da Fonseca, RF 3330;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Vinicius Souza Barbosa, RF 3341.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/09/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4073601/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040543-52.2018.4.03.8000

Documento nº 4073601

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Gisele Muraro Tatheus Martins, RF 3845, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4073617/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040430-98.2018.4.03.8000

Documento nº 4073617

Defiro o pedido de afastamento do servidor Adriano Turri Carolino, RF 3562, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 09/09/2018 a 28/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4071712/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004821-30.2013.4.03.8000

Documento nº 4071712

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **ANA SILVIA BELMUDES VALLICHELHI**, R.F. nº 1712.

Tendo em vista a informação 4071632 da Divisão de Aposentadoria e Pensões, **altero, em parte, o r. despacho nº 0101592**, a fim de que, **no item I**, a averbação de tempo de serviço da interessada, prestado no BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, se dê da seguinte forma:

- 134 (cento e trinta e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 12/12/1984 a 25/04/1985, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4059842/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005124-05.2017.4.03.8000

Documento nº 4059842

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor **LUIS EDUARDO SCAPPATICCI**, R.F. nº 2967.

Tendo em vista a informação nº 4059757, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero o despacho proferido a fls. 13 do Processo nº 04007/2004-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - referente ao tempo de serviço trabalhado na ELETROPAULO Eletricidade de São Paulo S.A (atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S/A):

- 2.032 (dois mil e trinta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 11/01/1982 a 07/08/1987, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

II - referente ao tempo de serviço trabalhado em empresas privadas e de contribuição individual:

- 2.390 (dois mil, trezentos e noventa) dias, referentes ao período de 02/02/1981 a 28/02/2003 (períodos interpolados), já descontado o período que trabalhou na ELETROPAULO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4064497/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014544-73.2013.4.03.8000

Documento nº 4064497

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **GISELE MARIA CARNEIRO BARREIROS**, R.F. nº 2151.

Tendo em vista a informação 4064414 da Divisão de Aposentadoria e Pensões, **altero o despacho 0948619**, bem como o **despacho proferido a fls. 05 do Processo 07053/1999-SEHU (0948607)**, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, se dê da seguinte forma:

- 5.613 (cinco mil seiscientos e treze) dias de contribuição, referentes ao período de 21/12/1982 a 08/05/1998, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4072507/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018434-20.2013.4.03.8000

Documento nº 4072507

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078.

Tendo em vista a informação 4072322 da Divisão de Aposentadoria e Pensões, reviso, em parte, o **despacho proferido a fls. 17 do Processo nº 05405/2012-SEGE (4072250)**, a fim de que, **no item I**, a averbação de tempo de serviço prestado na Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, se dê da seguinte forma:

- 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) dias de contribuição, referentes ao período de 14/07/1992 a 28/01/2000, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4070663/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007005-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTACAO DO CHOCOLATE MS LTDA - ME E OUTRO	TAKEITIRO TAKAHASHI-SP040063	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007083-78.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VOX SERVICOS GRAFICOS LTDA E OUTRO S	CLAUDIA REGINA RODRIGUES-SP150928	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007085-48.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA TOLENTINO PEREIRA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007086-33.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON DE JESUS MELO VEICULOS - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO

0007113-16.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROMAN DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA E OUTRO S	RICARDO MOURCHED CHAHOUD-SP203985	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007131-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE DE RIBAMAR ROCHA DA SILVA HIDRAULICO - EPP E OUTRO	LAZARO OLIVEIRA DE SOUZA-SP234480	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007150-43.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A.GORISSEN ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO S	FERNANDO ALFREDO PARIS MARCONDES-SP134514	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003865-08.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ACADEMIA BODY JUMP LTDA - ME E OUTRO S	JULIANA ANDREOZZI CARNEVALE-SP216384	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004607-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KEILA VICALVI - ME E OUTRO	JAQUELINE LEITE MARTINELLI-SP327700	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005953-19.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SNB VALVULAS E CONEXOES LTDA - EPP	FERNANDO POSSANI-SP285646	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000059-28.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMMOBILE - INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA E OUTRO S	SERGIO DE ALMEIDA BORGES-SP113320	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000073-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BBR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME E OUTRO S	SERGIO DIOGO MARIANO-SP259607	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004299-60.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INDUSTRIAL TERRA PRETA LTDA - EPP E OUTRO S	DURVALINO RENE RAMOS-SP051285	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002441-57.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE WANDERSON VIEIRA GANDRA E OUTRO S	NELSON PEREIRA RAMOS-SP095390	26/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002966-39.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIBNA SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003029-64.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA SCARABELLO	DEUZILENE BARROS-SP236910	26/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003030-49.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE FABIANO DE CASTRO E OUTRO S	REINALDO SOARES DE MENEZES JUNIOR-SP250275	26/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003229-71.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUCYMIRA MAQUINAS DE COSTURA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003230-56.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	E. P. PLACENCIA AUTOMOVEIS E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003231-41.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LORDS SELVAGEM COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003234-93.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	STOP-CAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003235-78.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO HERBE JAUCH E OUTRO	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003237-48.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA APARECIDA PALMA E OUTRO S	ALESSANDRA DOMINGUES DA SILVA-SP216334	26/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003238-33.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRATORSUL COMERCIAL LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003241-85.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA SALETE DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003243-55.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERSON ROCHA MORAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003246-10.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR SOUZA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003251-32.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANILDA DA SILVA ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003256-54.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JONAS SCHWEIGERT GALLO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003265-16.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS CARLOS DUARTE FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003355-24.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AD COMERCIAL LIMITADA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003356-09.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOMMAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. - EPP E OUTRO	SALETE LICARIO-SP083441	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003357-91.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MASTER COMERCIO EXTERIOR LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003358-76.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALCOOL MORENO EIRELI - EPP E OUTRO	THAYNAH ELIS TEIXEIRA GALVÃO-SP275065	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003359-61.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WI REPARACAO E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - EPP E OUTRO S	CESAR AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS-SP244297	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003360-46.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRACIA ALONSO CONFECCOES IND COMERCIO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003361-31.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REAL SERVICOS TECNICOS E VIGILANCIA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003362-16.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANITY AESTHETIC CENTRO DE ESTETICA LTDA E OUTRO S	RICARDO POLLASTRINI-SP183223	26/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003363-98.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ACOS LIGA COMERCIO LTDA E OUTRO S	MARIA APARECIDA SILVA-SP163290	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003364-83.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO POSTO JAMIL LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003365-68.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BLOKIT COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003366-53.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OLGA REGINA RICCETTO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003367-38.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOT SPRINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO	CAROLINA SVIZZERO ALVES-SP209472	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003370-90.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECICLAGEM COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA E OUTRO S	LUCIANA GRECO MARIZ-SP150805	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003371-75.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALDEMY SILVA COMERCIAL LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003372-60.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COSTA E MAIA REVENDA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA - ME E OUTRO S	ALEXANDRE TOCUHISA SEKI-SP232055	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003373-45.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F & B COMERCIO E REFORMAS DE BAUS EM GERAL LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003374-30.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOIDE SERIGIOLI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003375-15.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003376-97.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FOUR FRIENDS INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003377-82.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRIANGULO TINTAS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003378-67.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NUCLEO DE TELECOMUNICACOES LTDA	MARCIO AMIN FARIA NACLE-SP117118	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003379-52.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRILHOCAR COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA E OUTRO S	MARCELO CORTONA RANIERI-SP129679	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003380-37.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRICEMAQ INDUSTRIAL E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003381-22.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FAMOBRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE REVISTAS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003382-07.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DUBIEL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA E OUTRO S	MIRELLA MURO SILVESTRI-SP096895	26/09/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003383-89.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RILDO CALIXTO DA SILVA ELETRONICA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003384-74.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IBECX INST BRASILEIRO DE CAMBIO E COM EXTERIOR LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003386-44.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CENTAURY LOTERIAS LTDA	EDISON DE MOURA JUNIOR-SP220882	26/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003387-29.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO ALVES DOS SANTOS NETO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003388-14.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL DE SOUZA	SIMONE FERNANDES TAGLIARI-SP210976	26/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003389-96.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA STAMA FIGUEIRA	EDGARD ANTONIO DOS SANTOS-SP045142	26/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Laneluce Moraes Sabater, Técnico Judiciário**, em 12/09/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4070760/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003402-95.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTINA CANDIDA DA SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003403-80.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLINICA MEDICA FATOR HUMANO SOCIEDADE SIMPLES LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	26/09/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Laneluce Moraes Sabater, Técnico Judiciário**, em 12/09/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4073647/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0020867-11.2017.4.03.6301	ELENY MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA-SP288639	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029322-62.2017.4.03.6301	DANIELA DA SILVA PFAFF E OUTRO S	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JENIFFER GOMES BARRETO-SP176872	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032520-10.2017.4.03.6301	VALERIA GRAÇA DE SOUZA IGNACIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037032-36.2017.4.03.6301	TANIA REGINA SOUSA DOS SANTOS SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO SANTOS DA CRUZ-SP246814	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046067-20.2017.4.03.6301	LAURA APARECIDA ANDRADE SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICSON CRIVELLI-SP071334	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046893-46.2017.4.03.6301	VALDELICE COSTA DA SILVA REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049406-84.2017.4.03.6301	DORA DOS SANTOS MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRENO BORGES DE CAMARGO-SP231498	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051262-83.2017.4.03.6301	RANNIERE GONCALVES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA-SP085541	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056714-74.2017.4.03.6301	CLEIDE RUIZ FONTANA SALGUEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO-SP165099	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058741-30.2017.4.03.6301	JOSE BERNEVAL DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059856-86.2017.4.03.6301	JOAO MARIA VIEIRA DE FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002149-14.2018.4.03.6306	VALTENI ESTEVAO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER DOS SANTOS RODRIGUES-SP269276	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003791-37.2018.4.03.6301	PAULO SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0010135-34.2018.4.03.6301	MARIA LUCIA CARVALHO MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL JONATAN MARCATTO-SP141237	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010488-74.2018.4.03.6301	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OSMAR CONCEICAO DA CRUZ-SP127174	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010682-74.2018.4.03.6301	SOLANGE COUTO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014629-39.2018.4.03.6301	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA-SP198938	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014684-87.2018.4.03.6301	ANDREA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014857-14.2018.4.03.6301	DELINI FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015449-58.2018.4.03.6301	JOSE AMARO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELLA PIRES NUNES-SP214104	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015652-20.2018.4.03.6301	CLAYTON NOGUEIRA OLIVATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANSELMO GROTTO TEIXEIRA-SP208953	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016102-60.2018.4.03.6301	CELIA MARIA SOLSONA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016196-08.2018.4.03.6301	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEBORA CRISTINA BOTTURI NEGRÃO-SP240721	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016364-10.2018.4.03.6301	EDMILSON LEMOS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017016-27.2018.4.03.6301	ISABEL DIAS GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA PASCOA NETO-SP280215	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017153-09.2018.4.03.6301	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFERSON OLIVEIRA-SP300676	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017702-19.2018.4.03.6301	WERLEY NUNES COIMBRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017901-41.2018.4.03.6301	MARLENE GOZZI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WASHINGTON LUIZ BATISTA-SP393979	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018030-46.2018.4.03.6301	RITA DE CASSIA JACYSYN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA AMORIM LEME-SP189817	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018701-69.2018.4.03.6301	JOSE CARLOS CEZAR DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LENNON DO NASCIMENTO SAAD-SP386676	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018752-80.2018.4.03.6301	PATRICIA EDER RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO DOS SANTOS FLORIO-SP210450	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019029-96.2018.4.03.6301	LUZIA OLIVEIRA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019033-36.2018.4.03.6301	JOSE PEDRO MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019199-68.2018.4.03.6301	IRENE DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MÁRCIA REGINA FRANULOVIC VILIC-SP251181	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019361-63.2018.4.03.6301	DORALICE DE JESUS BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIS NARZARETE ALCANTARA DOS ANJOS-SP262363	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0020010-28.2018.4.03.6301	DAIANE AURELIANO PASCHOAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA- SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020096-96.2018.4.03.6301	JOSE RUBENS GINJO LEMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020137-63.2018.4.03.6301	DANIELA CRISTINA LIMA PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SMADAR ANTEBI-SP233857	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020377-52.2018.4.03.6301	SERGIO NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020385-29.2018.4.03.6301	JOSE DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEONARDO DIAS PEREIRA-SP237852	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020441-62.2018.4.03.6301	SANDRA MARIA SILVESTRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO-SP371599	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020469-30.2018.4.03.6301	SONIA APARECIDA DE MACEDO ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PETERSON PADOVANI-SP183598	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020843-46.2018.4.03.6301	PAULO CESAR CARVALHO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021001-04.2018.4.03.6301	MARLENE JOSEFA DE SANTANA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE RICARDO RUELA RODRIGUES-SP231772	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021034-91.2018.4.03.6301	GENI PROSPERA DE SOUSA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TATIANE ROCHA SILVA-SP350568	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021293-86.2018.4.03.6301	RENATO GOMES MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON DE SANTANA ROSA-SP342150	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021810-91.2018.4.03.6301	OLINDA MARIA DE JESUS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0022074-11.2018.4.03.6301	ANTONIO SERGIO BASTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ VINICIUS SILVA-SP342940	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022141-73.2018.4.03.6301	ENEDINA OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA DE LIMA ALVES-SP256004	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022296-76.2018.4.03.6301	WILLIAM DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DHALANNY CANEDO BARROS-SP197054	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022387-69.2018.4.03.6301	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCELIA STAHL RIBEIRO-SP114735	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022416-22.2018.4.03.6301	SEVERINO JOSE DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VICTOR RODRIGUES LEITE-SP335216	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022611-07.2018.4.03.6301	PETERSON SILVA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELE DE LIMA DUDIMAN - SP378437	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022749-71.2018.4.03.6301	GERSON OLIVETTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0022922-95.2018.4.03.6301	OVIDIO LADEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WANDERLEI LACERDA CAMPANHA-SP262318	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023056-25.2018.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MOROSIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 13/09/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 4074538/2018 - DFORS/SP/ADP/SP/POF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018-RP

Processo SEI Nº 0014813-39.2018.4.03.8000

O Pregoeiro torna público que o prazo para recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 028/2018-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Mini Desktop com monitor e Leitor/Gravador de CD/DVD Externo, está SUSPENSO até que seja analisada Impugnação.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/09/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4029258, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6093	MARCELA FELIPPE LEITE	B10	C11	04.07.2018
6097	FRANCINI PANONKO	B10	C11	04.07.2018
6113	DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO	B10	C11	11.07.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7451	MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	A5	B6	15.07.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4008128, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5785	NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO	C12	C13	03.03.2018
6543	SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	B8	B9	23.04.2018
6577	MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO	B8	B9	05.07.2018
6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR	B7	B8	08.06.2018
6883	FABLANE THOME	B7	B8	08.06.2018
6887	LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA	B7	B8	08.06.2018
6943	JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	B7	B8	13.07.2018
6947	SANDRA MIRANDA E SILVA	B7	B8	15.07.2018
6953	TABATA SHIALMEY WANG	B7	B8	18.07.2018
6959	TANIA ROCHA DE MORAIS	B7	B8	18.07.2018
6967	CRISLENI PEREIRA RIBEIRO	B7	B8	21.07.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4036416, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7257 - RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI	B6	B7	09.05.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4008822, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5909 - VALERIA GOUVEA FERNANDES	C12	C13	19.05.2018
6371 - HERNANE XAVIER DE LIMA	B9	B10	08.05.2018
6431 - THYAGO BREY BITTENCOURT	B9	B10	22.06.2018
6843 - EDSON FERNANDO PEREIRA	B7	B8	09.05.2018
6895 - MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO	B7	B8	15.06.2018
6937 - JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO	B7	B8	13.07.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4068094/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0028475-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4068094

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço, referente à servidora CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA, RF 5822, com o fim único de adequar a data final relativo ao período laborado na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul e início do exercício nesta Seção Judiciária, onde constou 13.03.2006 deve-se constar 03.03.2006, conforme Memorando nº 92/2018 (4066141) e nova Certidão de Tempo de Serviço nº 4058634/2018 expedida pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (4066157).

Esta forma, nos termos da Informação SUTM 4068072, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul e mantenho os períodos laborados em empresas privadas e na Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul da forma como se encontram.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 811, DE 06 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GABRIEL FERREIRA DE MORAES, RF 8336, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

II - DESIGNAR a servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operadora (FC-1) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

III - DISPENSAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

IV - DISPENSAR a servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, 6875, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

V - DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4061707/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4061707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040011, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 05/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4062879/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4062879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040017, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 06/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4062897/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4062897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040019, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 10/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4061787/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4061787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4052144, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 23/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4071392/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4071392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4064697, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4071401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4071401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4064702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 10/09/2018 a 12/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4057015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050380-65.2017.4.03.8001

Documento nº 4057015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4043296, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO BAIMA DA SILVA - RF 7842, para o período de 31/08/2018 a 14/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/09/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 818, DE 10 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de Sorocaba;

II - DISPENSAR a servidora ROSICLER LOPES, RF 6728, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Sorocaba;

III - DESIGNAR o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 816, DE 10 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMILSON BRANDAO DO VALE JR, RF 8070, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 819, DE 11 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 8278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 04.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/09/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 817, DE 10 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR a servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/09/2018, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a interrupção de férias do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Diretor de Secretaria, referente a parcela 08/01/2018 a 06/02/2018 (30) dias, nos seguintes termos:

- i) alterar, por necessidade de serviço, a parcela inicialmente marcada no período de 08/01/2018 a 06/02/2018 para 08/01/2018 a 17/01/2018;
- ii) interromper, a partir de 09/01/2018, a parcela de 08/01/2018 a 17/01/2018, remarcando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para fruição entre os dias 06/08/2018 a 14/08/2018;
- iii) agendar, as 2ª e 3ª parcelas das férias para o período de 15/08/2018 a 27/08/2018 e 05/11/2018 (13) dias e 05/11/2018 a 14/11/2018 (07) dias.

II - RETIFICAR, o período de férias da servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, Oficial de Gabinete, RF 1113, nos termos abaixo:

- i) ONDE SE LÊ: "...para 27/08/2019 a 14/09/2019";
- ii) LEIA-SE: "...para 28/08/2018 a 14/08/2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo**, Juiz Federal, em 11/09/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o período em que a servidora Renata da Rocha Peixoto Alves, RF 7624, Oficial de Gabinete FC 05, esteve em licença para tratamento de saúde de dependente, de 16/08/2018 a 17/08/2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353	FC05	31/10/2016	14/08/2018	Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315
Fernando Antonio Amaral Cardia	4980	CJ03	11/08/2017	10/09/2018	Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353

3. **DESIGNAR** a servidora Evelin Mozzaquatro Corrocher, RF 8315, em substituição à função exercida pela servidora Renata da Rocha Peixoto Alves, RF 7624, Oficial de Gabinete, FC 05, no seu período de licença de 16/08/2018 a 17/08/2018.

4. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Jean Carlo Betti, RF 7900, Supervisor de Processamento de Inquéritos, como segue:

De 10/12/2018 a 19/12/2018;

Para 07/01/2019 a 16/01/2019.

5. **DESIGNAR** a servidora Evelin Mozzaquatro Corrocher, RF 8315, em substituição às funções exercidas nos períodos de férias abaixo especificados:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PERÍODOS DE FÉRIAS
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353	FC05	Supervisor de Processamentos Diversos	22/10/2018 a 31/10/2018
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353	FC05	Supervisor de Processamentos Diversos	10/12/2018 a 19/10/2018
Jean Carlo Betti	7900	FC05	Supervisor de Processamento de Inquéritos	07/01/2019 a 16/01/2019

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 12/09/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

e CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA possui 11 (onze) dias de férias de gozo de interrupção, referente ao exercício de 2018, ainda não agendado (Solicitação SUFF 4069525),

RESOLVE:

DESIGNAR o saldo remanescente das férias do exercício de 2018 do servidor RENE MAZULLI SILVA, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, para o período de **21/11/2018 a 01/12/2018** (11 dias).

e

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir o servidor acima elencado na referida função no citado período.

II. CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 6838, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, compensou o dia **03/09/2018** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciais,

R E S O L V E:

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir o servidor acima elencado na referida função no citado dia.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 12/09/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE RETIFICAR E REPUBLICAR A PORTARIA QUE SEGUE ABAIXO:

"PORTARIA 16

O(A) DOUTOR(A) JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 6a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 6a CRIMINAL, como segue:

2428 RUI CARLOS DE MATTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 23/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2924 CRISTINA PAULA MAESTRINI

1a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 09/07/2020

3a.Parcela: 29/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5728 CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

1a.Parcela: 26/08/2019 a 04/09/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

3a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6808 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7115 CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

1a.Parcela: 01/03/2020 a 30/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7455 CLERISTON SIMOES FARIAS

1a.Parcela: 28/01/2019 a 07/02/2019

2a.Parcela: 03/06/2019 a 13/06/2019

3a.Parcela: 18/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7825 ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

1a.Parcela: 16/10/2020 a 14/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7837 GABRIEL SILVA COSTA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 30/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 12/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7845 ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

1a.Parcela: 14/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 30/09/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8477 ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 11/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz(a) Federal"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor abaixo:

* ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, exercício 2018, Portaria 21/2017, para constar:

* 1º período de 04/04/2019 a 12/04/2019;

* 2º período de 09/09/2019 a 19/09/2019;

* 3º período de 16/10/2019 a 25/10/2019 em substituição ao período de 16/10/2019 a 14/11/2019

-DESIGNAR:

1.para substituir o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, em virtude de férias;

2. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS a servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477 no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, em virtude de férias e 11/10/2018 em virtude de compensação;

3.para substituir o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, na função comissionada de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5) em virtude de férias de 15/10 a 24/10/2018 os servidores abaixo nominados:

*RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428 de 15 a 19/10/2018 e

*JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808 de 20 a 24/10/2018;

4. para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, na função de Diretora de Secretaria no período de 05 a 14/11/2018 em virtude de férias e no dia 19/11/2018 em virtude de compensação, a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO Nº 4073257/2018 - SP-EF-04V

FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS

Relacao de Processos em Carga

Secretaria.: 4.a

Emitido em: 12/09/2018

Processo	Classe	Carga	Folha
0045538-77.2011.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	29/06/2018	8072
OAB-SP332150 - DANIEL CUNHA CANTO MARQUES Com fulcro no art. 245, § 4º do Provimento CORE do TRF da 3ª Região solicitamos a devolução dos autos, considerando que se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.			
0045732-43.2012.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	29/06/2018	8072
OAB-SP332150 - DANIEL CUNHA CANTO MARQUES Com fulcro no art. 245, § 4º do Provimento CORE do TRF da 3ª Região solicitamos a devolução dos autos, considerando que se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.			
0513393-33.1996.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	23/07/2018	8122
OAB-SP143278 - SERGIO PEREIRA Com fulcro no art. 245, § 4º do Provimento CORE do TRF da 3ª Região solicitamos a devolução dos autos, considerando que se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.			
0038358-49.2007.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	23/07/2018	8123
OAB-SP212457 - THIAGO FERRAZ DE ARRUDA Com fulcro no art. 245, § 4º do Provimento CORE do TRF da 3ª Região solicitamos a devolução dos autos, considerando que se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.			
0009889-85.2010.403.6182	12078-CUSENTEFAZPUBL	23/07/2018	8123
OAB-SP212457 - THIAGO FERRAZ DE ARRUDA Com fulcro no art. 245, § 4º do Provimento CORE do TRF da 3ª Região solicitamos a devolução dos autos, considerando que se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.			
0048421-65.2009.403.6182	79-ET	30/07/2018	8143
OAB-SP239950 - WILLIAN MARCEL DA SILVA ANTUNES Com fulcro no art. 245, § 4º do Provimento CORE do TRF da 3ª Região solicitamos a devolução dos autos, considerando que se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.			

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gleize Pacheco Froio, Diretor de Secretaria**, em 12/09/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187848630441877835

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor **Rafael Albuquerque do Nascimento**, Técnico Judiciário, RF 5768, anteriormente aprovado para o período de 10 a 20/09/2018 para 01 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 06/09/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) **MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 31ª SUBSEÇÃO – BOTUCATU, SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que na Central de Conciliação desta 31ª Subseção (Botucatu) não há servidores aptos à concernede substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para substituir o servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148 por ocasião de suas férias no período de 20/08/2018 a 06/09/2018, inclusive, na função de supervisor da Central de Conciliação(FC-05), a servidora GISELE ROCHA DA SILVA, RF 8429**, técnica judiciária lotada no NUAR desta Subseção de Botucatu, SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Supervisor**, em 12/09/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal de Campinas e a necessidade de organização dos trabalhos,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela das férias da servidora **CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491**, anteriormente designada para 22/10/2018 a 31/10/2018 para o período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE,

Designar o Servidor **SEBASTIÃO FABLANO PINTO MARQUES – RF 8491**, para substituir o Servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF 3150**, Supervisor de Processamentos Criminais – FC-5, durante o período de férias deste, qual seja de 24/09/2018 a 13/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 12/09/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

EXTRATO

Processo SEI nº 0016606-10.2018.4.03.8001

Assunto: Procedimento para habilitação de associações/cooperativas que tenham interesse em firmar acordo de cooperação mútua para coleta de materiais recicláveis.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, FAZ SABER aos que o presente comunicado virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, o resultado do Edital de Habilitação nº 02/2018, publicado no Diário Eletrônico (matérias Administrativas) nº 154, de 20/08/2018 que habilitou a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região Sudoeste de Campinas - COOPERTATUAPÉ, por atender o exigido no referido Edital e ao artigo 3º do Decreto nº 5.940, de 25.10.2006.

Faz saber ainda, que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para recebimento de recurso contra o presente resultado.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/09/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
17/09/2018 a 21/09/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
14/09/2018 ao 20/09/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
14/09/2018 ao 20/09/2018	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
14/09/2018 ao 20/09/2018	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 14/01/2019 a 12/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 09/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5880 MANOEL DE MELLO JUNIOR

1a.Parcela: 20/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 29/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6525 RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 16/03/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 20/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6589 GERSON SOARES DA ROCHA

1a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 19/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7160 THIAGO TONOLI BOLDO

1a.Parcela: 11/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 05/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA

1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7423 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 19/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 11/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

JUNDIAÍ, 11 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira**, Juiz Federal Substituto, em 11/09/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 2903548776614467305

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 80, DE 12 DE setembro DE 2018.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 14/09/2018 às 09h00 de 21/09/2018	MAGISTRADO(A): Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Adriana Aparecida Moraes Vito

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juiz Federal, em 12/09/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de servidor em função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, Mma. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, a realizar a compensação do dia **13.09.2018**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 12/09/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP, como segue:

2373 ALTAIR TERCIOTI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA

1a.Parcela: 21/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 28/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4362 MARCELO BOTTA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 07/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5240 MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/09/2019 a 22/09/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6283 JULIANA MURARI GIURIATTI

1a.Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 19/08/2020 a 28/08/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

3a.Parcela: 21/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7511 AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR

1a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020
2a.Parcela: 11/05/2020 a 20/05/2020
3a.Parcela: 03/08/2020 a 12/08/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 03/09/2018, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), estará no gozo de férias de 28/08/2018 a 06/09/2018 (10 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 03/09/2018 (01 dia);

b) DESIGNAR o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 28/08/2018 a 06/09/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Escala de férias

A **EXMA. SRA. DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na Seção de Apoio à Conciliação-SAPC, 9ª Subseção - FÓRUM PIRACICABA, como segue:

7492-RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA

Exercício Aquisitivo: 2017/2018

1a.Parcela:

07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela:

01/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela:

02/05/2019 a 03/05/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 12/09/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 14/09/2018 às 09h de 21/09/2018	4ªV	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 12/09/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Diretor de Secretaria **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no dia 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) desta Unidade, em substituição ao servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no dia 13 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 55/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal n. **0012211-84.2016.4.03.6112**, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA em face de **FABIANA VEIGA DA SILVA**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: **FABIANA VEIGA DA SILVA** (CPF nº 820.362.411-15) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de **R\$ 5.104,70** (em março de 2018), mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/09/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 56/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo **Cautelar n. 0005418-76.2009.4.03.6112**, movido pela AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP em face de **AUTO POSTO S L LTDA** e outros. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: **HERMES TEIXEIRA DOS SANTOS** (CPF nº 004.664.849-68) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida de **R\$ 2.876,07** (em fevereiro de 2018) para o Estado de São Paulo, e **R\$ 3.057,73** (em junho de 2016) para a ANP, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/09/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 57/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, é movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/SP** a EXECUÇÃO FISCAL nº **00018957520174036112**. E não tendo sido possível intimar pessoalmente **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, CPF 069.896.148-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual, nos termos da lei fica o referido executado **INTIMADO** para, querendo, se manifestar no prazo de cinco dias tendo em vista o bloqueio de valores de sua conta bancária; e de que não havendo manifestação, fica convertida a indisponibilidade em penhora. O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/09/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 58/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo da **Ação Monitória n. 0006454-46.2015.4.03.6112**, movido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de **ADVENTURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** e outros. Encontrando-se os requeridos atualmente em lugar ignorado, **FICAM CITADOS: ADVENTURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** (CNPJ 20.063.684/0001-88), **RENATO APARECIDO PIVA** (CPF 094.748.688-75) e **ANA MARIA TAMASHIRO** (CPF 119.877.988-80), para que efetue, no prazo de quinze dias, o pagamento do valor apontado na inicial, acrescido de honorários advocatícios de cinco por cento sobre o valor atribuído à causa. E que: a) será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo; b) constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados embargos à ação monitoria, nos próprios autos, independentemente de prévia garantia do juízo, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 702, do CPC; c) reconhecendo o crédito do exequente, no prazo de quinze dias, e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do art. 916, do CPC). **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/09/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 59/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 00054157720164036112**, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **GENIVALDO LIMA DA ROCHA - ME** e outro, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 80215031228-54, nº 80412060123-40, nº 80615111448-01, nº 80615111449-84 e nº 80715030094-69. Encontrando-se os executados atualmente em lugar ignorado, **FICAM CITADOS** os devedores: **GENIVALDO LIMA DA ROCHA - ME** (CNPJ 01.116.106/0001-18) e **GENIVALDO LIMA DA ROCHA** (CPF 554.480.461-34) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 17/04/2018 importava no valor de **RS27.812,53**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 12/09/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora abaixo:

RF 6522 - Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito

DE: 22/10/2018 a 31/10/2018 (Portaria 28 de 11 de setembro de 2017)

PARA: 02/10/2018 a 11/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de OUTUBRO/2018:

Dia Analista Judiciário – RF

- 17 Rosa Ângela Vercezi Sertório - RF 1626
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 18 Rosemeire Konishi - RF 2269
Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 19 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Rosa Ângela Vercezi Sertório - RF 1626
- 20 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 21 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 22 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 23 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146
- 24 Darien Mercado França - RF 6170
Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 25 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 26 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Darien Mercado França - RF 6170
- 27 Darien Mercado França - RF 6170
- 28 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 29 João Paulo Meirelles - RF 8020
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 30 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 31 Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146
João Paulo Meirelles - RF 8020
- 1 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

- 2 Darien Mercado França - RF 6170
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- 3 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 4 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Darien Mercado França - RF 6170
- 5 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 6 Pedro Alonso das Neves Braga - RF 7686
- 7 Rosa Ângela Vercezi Sertório - RF 1626
- 8 João Paulo Meirelles - RF 8020
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 9 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 10 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
João Paulo Meirelles - RF 8020
- 11 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 12 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 13 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 14 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 15 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 16 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14 de 06/09/2017, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, alterada pela Portaria nº 12/2018, resolve:

ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2018, do servidor **JORGE MASAHARU HATA**, Analista Judiciário, RF 1550, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, de 08/10 a 17/10/2018 para de 02/10 a 11/10/2018.

DESIGNAR a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE MASAHARU HATA, RF 1550**, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, compareceu nos plantões presenciais deste Juízo nos dias 28 e 29/07/2018 (2 dias), conforme Portaria do processo SEI 0024089-91.2018.403.8001;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tais comparecimentos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial nos dias 1 e 15/10/2018.

DESIGNAR a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 5 a 11 de outubro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 6

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

DIA 7

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Eliana Pastorelli, RF 2946

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA VALERIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26, ambos da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os editais de cadastramento n.º 02/2009 e 3/2011, expedidos pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3/2018 (documento 3393450), da seguinte forma:

Descredenciar, a pedido, a partir de 16/04/2018, o perito Dr. Ibere Ribeiro, CRM 108029.

Descredenciar a assistente social, Alessandra Alves Gomes, a partir de janeiro de 2018.

Credenciar o perito Dr. Algerio Szuk, Engenheiro do Trabalho a partir de 20/07/2018

Atualizar a lista dos peritos judiciais, por especialidade, credenciados neste Juizado Especial Federal de Santo André, que deve ser observada para agendamento das perícias.

Manter, no mais, as determinações da Portaria 3/2018 (documento 3393450).

PERÍCIAS INTERNAS

ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL

Vladia Juozepavicius Gonçalves Matioli	CRM 112.790	Quintas- feiras - 13h à 17h30min (quinzenal) - 10 perícias
Claudia Gomes	CRM 129.658	Sextas-feiras - 13h à 17h30min (quinzenal) - 10 perícias
Fernanda Awada Campanella	CRM 133.164	Terças-feiras - 13h às 17h30min (quinzenal) - 10 perícias

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

Ismael Vivacqua Neto	CRM 83.472	Quartas-feiras - 09h à 16h30min (quinzenal) - 16 perícias
Washington Del Vage	CRM 56.809	Quartas-feiras - 14h30min às 18h (semanal) - 08 perícias
Ronakdo Marcio Gurevich	CRM 88.166	Terças-feiras - 9h à 12h (semanal) - 07 perícias

ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

Luiz Soares da Costa	CRM 18.516	Segundas-feiras - 09h30min à 16h (mensal) - 14 perícias
Thatiane Fernandes da Silva	CRM 118.943	Quintas-feiras - 09h à 15h30min (mensal) - 14 perícias

ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

Paulo Eduardo Riff	CRM 28.037	Sextas-feiras - 9h à 17h (mensal) - 17 perícias
Alexandre de Carvalho Galdino	CRM 128.136	Quartas-feiras - 09h às 18h (mensal) - 18 perícias

PERÍCIAS EXTERNAS**ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA**

Gustavo Bernal da Costa Moritz	CRM 130.071	Terças-feiras - 8h15min às 10h15min (semanal) - 08 perícias - EXTERNA
--------------------------------	-------------	--

ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

Agda Gomes Pereira Barbosa
Leonir Viana dos Santos
Marlene da Silva Cazzolato

ESPECIALIDADE GRAFOTÉCNICO

Sebastião Edison Cinelli
Celia Cristina dos Santos Basei

ESPECIALIDADE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Algerio Szulc

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 11/09/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 87, DE 12 DE setembro DE 2018.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ANTECIPAR o período de férias do servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365, anteriormente marcado para 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 22/10 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4071862/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na **Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP**. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001131-03.2014.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª. REGIAO	MARTA SANCHES LOPES	TACIANE DA SILVA-SP368755	EDNEI JOSE DE FRANÇA-SP385692	30/10/2018 – 11 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 12/09/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova escala de férias para o exercício 2018/2019

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o exercício 2018/2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SECAO APOIO A CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, como segue:

7750 LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA

Parcela única: 09/09/2019 a 08/10/2019

Antecipação da remuneração mensal.: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Coordenadora Adjunta**, em 13/09/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 21/09/2018	09hs de 28/09/2018	2ª Vara - Santos	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/08/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/09 às 9h de 17/09/2018	4ª	Dr. Antônio André M. M. de Souza

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/09 às 9h de 21/09/2018	4ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Parabuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 12/09/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE determinar a designação do servidor, Oficial de Justiça Avaliador, Carlos Paiva Gonçalves, RF nº 4346, para deslocamento e acompanhamento de menor desde a localização desta subseção (3ª) até o aeroporto internacional de Guarulhos, São Paulo, na data de 25 de agosto de 2018, às 8:30 às 15:30, conforme os autos do processo 0000935-83.2016.403.6103.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 12/09/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **ELIANA PARISI**, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 14 a 21/09/2018.

SERVIDORA: JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DOCTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne a servidora:

- **FABIÓLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA** – RF 6183

DE: 06 a 15/01/2020;

29/06 a 08/07/2020 e

09/12 a 18/12/2020;

PARA: 06 a 17/01/2020;

22/04 a 24/04/2020 e

23/06 a 07/07/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 30/2018, para o seguinte período:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
14/09/2018 a 21/09/2018	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
14/09/2018	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
15/09/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
16/09/2018 a 21/09/2018	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão para o recebimento de equipamento de inspeção por raio X

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, Juiz Federal Diretor do 42ª Subseção Judiciária de São Paulo – Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria **DFORSP** nº 31, de 3 de julho de 2018, disponibilizada no DJe de 5 de julho de 2018, que estabelece os procedimentos relativos ao recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio X, nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão destinada, exclusivamente, a acompanhar a instalação e atestar o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio X na Subseção Judiciária de Lins, SP:

1. Elio Paulo Coradi, Técnico Judiciário, RF 7073, Diretor do NUAR – Presidente;
2. Simone Mukai Koga, Analista Judiciário, RF 7668;
3. Edvard Kulik, Agente de Segurança, RF 2386

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 22/2018 - LINS-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 90 (noventa) dias, que **TIAGO VIEIRA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, técnico de refrigeração, RG 44.371.993-1 SSP/SP, CPF 321.659.018-63, nascido em 23 de outubro de 1983, natural de São Paulo/SP, filho de José de Castro Brandão e de Ângela Bernadete Vieira Brandão, com último endereço situado à Rua Amadeu Roldan, 659, Jaraguá, São Paulo/SP, foi condenado por decisão de primeiro grau, nos autos do processo nº **00004827320134036142**, como incurso no artigo 289, § 1º, do Código Penal e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **I N T I M A** o referido réu acerca do teor da sentença proferida nos autos supracitados a qual condenou-o à pena de 05 (cinco) anos de reclusão, no regime inicial semi-aberto, apelará em liberdade, tendo em vista a ausência de elementos justificantes da prisão cautelar (artigo 312 do CPP) e sanção pecuniária na ordem de 15 (quinze) dias-multa, fixando o valor unitário mínimo. Fica o réu notificado que deverá se manifestar acaso deseje apelar do referido julgamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente ao apenado, e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP. NADA MAIS.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal de Lins, em 11 de setembro de 2018. Eu, Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960, digitei. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Jesse da Costa Correa, Analista Judiciário**, em 12/09/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 12/09/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 12/09/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Dr. PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, RF 7420, Oficiala de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/09/2018 a 27/09/2018 (18 dias);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 8524, para substituir a servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, RF 7420, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de **10/09/2018 a 27/09/2018 (18 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 11/09/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Dr. PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 20, de 15 de setembro de 2017, desta unidade jurisdicional, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2018/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7420, Oficiala de Gabinete (FC-5), referentes ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente marcadas para 03/09/2018 a 02/10/2018 (30 dias), para gozo nos períodos de **07/05/2018 a 18/05/2018 (12 dias)** e **10/09/2018 a 27/09/2018 (18 dias)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 11/09/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
14/09/2018	21/09/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o PERÍODO DE 17.09.2018 a 21.09.2018, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 17.09.2018 a 21.09.2018, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
17.09.2018 a 21.09.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 12/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o PERÍODO DE 17.09.2018 a 21.09.2018, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 17.09.2018 a 21.09.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
17.09.2018 a 21.09.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 13/09/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 14/09/2018 a 21/09/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 14/09/2018 a 17/09/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
14/09/2018 a 17/09/2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

14.09.2018 a 21.09.2018	1ª Vara	WULMAR BIZÓ DRUMOND - RF 5182 THAIS PENACHIONI - RF 7464
----------------------------	---------	---

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 13 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **14/09/2018 a 19/12/2018**.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
14/09/2018 a 21/09/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
21/09/2018 a 28/09/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
28/09/2018 a 05/10/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
05/10/2018 a 12/10/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
12/10/2018 a 19/10/2018	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
19/10/2018 a 26/10/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
26/10/2018 a 02/11/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
02/11/2018 a 09/11/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
09/11/2018 a 16/11/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
16/11/2018 a 23/11/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
23/11/2018 a 30/11/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
30/11/2018 a 07/12/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
07/12/2018 a 14/12/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
14/12/2018 a 19/12/2018	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/09/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC05), requisiu licença médica no período de 09/09 a 08/10/2018 e estará em gozo de férias no período de 09/10 a 07/11/2018;

RESOLVE:

- DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 7466, para substituí-lo, no período de 09/09 a 30/09 e 11/10 a 04/11/2018;
- DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, para substituí-lo, no período de 01/10 a 10/10 e 05/11 a 07/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/09/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2018, de 23/07/2018, da 1ª Vara Federal de Coxim, disponibilizada no Diário Eletrônico de 25/07/2018, que designa os servidores plantonistas nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO a **necessidade de adequação do Plantão dos servidores** da Subseção Judiciária de Coxim/MS,

RESOLVE:

Art 1º - DETERMINAR a ALTERAÇÃO dos servidores plantonistas descritos nos itens VII e IX da Portaria nº 24/2018, devendo permanecer de plantão no período de 14 a 21/09/2018 (item VII da Portaria 24/2018) a servidora Lucimar Nazario da Cruz, Diretora de Secretária, RF 1562, e, no período de 28/09 a 05/10/2018 (item IX da Portaria 24/2018) o servidor Renato de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435, permanecendo inalterados os demais itens da mencionada Portaria.

Art. 2º - Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.